

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL “GENTE QUE ENTENDE VOCÊ”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA MODIFICAÇÃO E REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DO INSTITUTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL “GENTE QUE ENTENDE VOCÊ”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito com o CNPJ de nº 31.365.338/0001-70, com sede Praça da Independência, nº 210, Centro, do município de Palmeira dos Índios/AL, CEP 57600-010, **CONVOCA** todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária destinada à **MODIFICAÇÃO E REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DO INSTITUTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, conforme art. 10, art. 11, art. 13 e seguintes de seu Estatuto, que será realizada no endereço da sua sede, com início previsto a partir das 19:00hr, do dia 13 de fevereiro de 2026, com as seguintes ordens do dia:

1. Deliberação e aprovação da alteração do Estatuto Social, com fundamento no art. 12 do Estatuto, visando sua atualização, modernização e adequação à legislação vigente, em especial à Lei nº 13.019/2014 (MROSC);
2. Deliberação e aprovação da alteração do endereço da sede do Instituto;
3. Eleição e posse dos novos membros da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal, conforme o artigo 10 do Estatuto Social;
4. Autorização expressa para que a Diretoria Executiva eleita pratique todos os atos necessários ao registro das deliberações desta Assembleia, inclusive assinatura da ata, estatuto consolidado, registros cartorários e atualizações junto à Receita Federal, instituições financeiras e demais órgãos competentes;
5. Assuntos gerais de interesse institucional, desde que correlatos à pauta.

QUORUM E DELIBERAÇÕES:

A Assembleia Geral Extraordinária será instalada e deliberará nos termos do art. 13 do Estatuto Social, observando-se o seguinte quórum:

- Em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários;
- Em segunda convocação, a realizar-se 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de associados.

As deliberações constantes da ordem do dia serão tomadas por maioria simples dos votos dos associados presentes, conforme previsão estatutária.

DIVULGAÇÃO:

Este Edital de Convocação será publicado:

Na rede mundial de *Internet*, mais precisamente, no site do portal eletrônico da Rádio Sampaio, conforme link a seguir;

Palmeira dos Índios/AL, 28 de fevereiro de 2026.

Genivaldo Leite da Silva
CPF nº 042.639.944-77
Presidente do Conselho Diretor